

**REQUERIMENTO N° 032/2022**  
**Cópia Autêntica**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando a recente chegada de aplicativos de contratação de transporte de passageiros em nossa cidade;

Considerando a Lei 13.640 de 26 de março de 2018 que "altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros";

Considerando que a Lei estabelece que os Município deverão observar diretrizes, tendo em vista a eficiência, a eficácia, a segurança e a efetividade na prestação do serviço:

Requeiro, de acordo com as normas regimentais, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal, para que nos preste as seguintes informações, referentes à regulamentação de transporte por aplicativo em nossa cidade.

a - A Lei 13.640, em seu art. 11-A, deixa explícito a competência do município para legislar sobre o tema tratado. Diante do exposto, indago se já existe em Caconde previsão para criação de tal norma?

b - Para fins de facilitação da fiscalização, foi realizado um cadastro prévio junto à Prefeitura, levando em consideração os itens descritos na mesma Lei?

Sala de Sessões, em 31 de outubro de 2022.

A) VEREADOR MÁRCIO DONIZETTI DE SOUZA

VISTO :

Richard Silva Ferfoglia Maguim  
Presidente